

---

Autos Extrajudiciais n. 202200035659

**Outras Providências 2023003520689**

ATO n.º 283/2023-FUND

---



Documento assinado eletronicamente por **Geibson Candido Martins Rezende**, em **10/05/2023**, às **17:26**, e consolidado no sistema Atena em 10/05/2023, às 17:35, sendo gerado o código de verificação 19d5ede0-d1a0-013b-29ef-0050568b765d, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

## ATO N ° 283/2023 - FUND

O Ministério Público do Estado de Goiás, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Curadoria de Fundações, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no que estabelece o Código Civil, Lei n.º 8.625/93, Lei Complementar n.º 75/93, Lei Complementar n.º 25/98 e Ato Conjunto PGJ-CGMP n.º 01 e em face do que consta na **decisão** dos autos n.º **2022 0003 5659-FUND** desta Curadoria de Fundações por este ATO **APROVA** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO AOS SEGUINTE ASPECTOS: FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS, EXECUÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS** da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FUNAPE** referente ao exercício financeiro de **2021**.

Suportada na mesma fundamentação e adotando integralmente como razão de decidir o inteiro teor do **PARECER CONTÁBIL N.º 011/2023 APROVA** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA EM SEUS ASPECTOS CONTÁBEIS FORMAIS E TÉCNICOS** da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FUNAPE** referente ao exercício financeiro de **2021**.

Considerando os conceitos conferidos a prestação de contas institucional, administrativa, funcionamento dos órgãos e a prestação de contas financeira em seus aspectos contábeis formais e técnicos bem como aos fundamentos legais invocados, no uso das atribuições legais e prerrogativas funcionais confiadas ao Ministério Público do Estado de Goiás a 9ª Promotoria de Justiça - Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia **APROVA** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021** apresentada pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FUNAPE**.

**DETERMINA** o integral acatamento da recomendação emanada da decisão referida.

**CONSTITUI** parte integrante desse **ATO** o inteiro teor da **decisão** aludida a qual segue anexo.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)  
Geibson Cândido Martins Rezende  
Promotor de Justiça